



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REQUERENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 29, de 2025, que *“dispõe sobre a concessão de premiação em dinheiro aos atletas classificados na 1ª Corrida Rides Run de Indianópolis, autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno desta casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 29/2025, que *“dispõe sobre a concessão de premiação em dinheiro aos atletas classificados na 1ª Corrida Rides Run de Indianópolis, autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”*

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de urgência especial se fundamenta na necessidade de garantir a tramitação célere e a aprovação tempestiva do referido Projeto de Lei de grande relevância para a valorização do esporte e para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, saúde e lazer no Município.

No caso específico do Projeto de Lei que institui a premiação para os atletas vencedores da Corrida Rides Run, a urgência se impõe para que a norma esteja aprovada em tempo hábil para viabilizar a entrega das premiações do evento. A não aprovação em tempo oportuno comprometeria a organização e a credibilidade da corrida, que vem ganhando destaque regional e movimentando atletas, famílias e o comércio local.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adicionalmente, o crédito suplementar proposto no projeto permitirá dar suporte a uma série de eventos esportivos previstos ainda neste exercício, otimizando a alocação de recursos e garantindo maior planejamento e eficiência administrativa.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento de urgência especial, para que o Projeto de Lei 29/2025 seja incluído na ordem do dia com caráter prioritário.

Sala das reuniões, 26 de maio de 2025.

Marcos Túlio da Silva

Marcos Túlio da Silva
Presidente

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vice-Presidente

Clodoaldo José Borges
Secretário

CERTIDÃO

Certifico a todos que esta proposição foi aprovada

em 26 de 5 de 25 por unanimidade
(dois votos favoráveis)

[Handwritten signature]
Responsável pela Secretaria